



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

20 de fevereiro de 2025

Número 1956

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso de Licitação.....	1
Aviso de Licitação.....	1
Licitação.....	1
Extrato do Termo Aditivo.....	2
Ratificação.....	4
Ratificação.....	4
Ratificação.....	5
Ratificação.....	5
Prestação de Contas.....	6
Portaria.....	7

PREFEITA MUNICIPAL left
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO left
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO left
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS left
PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145
CORREIOS (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SANESUL (067) 3465 1288
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 - tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:
SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 28
Poder Executivo
Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº 061AEBD866897AA2394007FD72FCA8F15D1BC239

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, no dia **06 de Março de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília)**, para “aquisição de equipamentos para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para atendimento da população através da Secretaria de Saúde de Jateí-MS”, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **10:00 horas** do dia 06/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **11:00 horas do dia 06/03/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 19 de Fevereiro de 2025.

Leocélio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 29

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 38.017,68 (trinta e oito mil dezessete reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 12.672,56 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 472.843,80 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por mais 03 (três) meses, a serem contados de 15/03/2025 até 14/06/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 018/2022, Processo Administrativo nº 017/2021, Pregão Presencial nº 006/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 20 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 07.401.893/0001-26
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 29

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Ericson Galassi

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 30

Poder Executivo

Ratificação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **AGROMUSIC JNT LTDA, CNPJ nº. 53.075.408/0001-99**, com sede na Rua Waldemar Spranger, nº 1123, Sala 02, Jd. São Jorge, Londrina-PR, CEP: 86047-300, para a realização de show artístico/musical, com a dupla **“João Nalore e Texano”**, no dia 28 de junho de 2025 (sábado), durante a realização da 48ª Festa da Fogueira do Município de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 14 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 31

Poder Executivo

Ratificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS** e a empresa **SAM BUSINESS LTDA****OBJETO:** Contratação de show artístico/musical, para a 48ª Festa da Fogueira de Jateí/MS, com o **"DJ JIRAYA YUAI"**.**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002 - SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB
04.122.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
035 - RED
1.500 - FONTES

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2025.**FORO:** Fátima do Sul - MS.**DATA:** 13 de Fevereiro de 2025.**ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Santiago Ferraz de Maia pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 32
Poder Executivo
Prestação de Contas



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 35/2025

Súmula: **Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 376	02.007.04.122.0019.2049.3.3.90.39.1.799	1.000,00

Sub-Total:	1.000,00
Total Parcial Suplementado:	1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 19	02.007.04.122.0019.2049.3.3.90.39.1.500	1.000,00

Sub-Total:	1.000,00
Total Parcial Reduzido:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 20 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 33

Poder Executivo

Portaria

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ*Gabinete da Prefeita***PORTARIA Nº 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para análise, conferência, aprovação e assinatura das declarações de reconhecimento de limites pelo município referente aos georreferenciamentos rurais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para proceder à análise, conferência, aprovação e assinatura das declarações de reconhecimento de limites pelo Município referentes aos georreferenciamentos rurais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS CESAR ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula sob nº 267, para proceder à análise, conferência, aprovação e assinatura dos documentos relativos às declarações de reconhecimento de limites pelo Município referentes aos georreferenciamentos rurais.

Art. 2º - O servidor designado terá a responsabilidade de assegurar que os documentos assinados estejam em conformidade com a legislação vigente e os padrões técnicos exigidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 33

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre cedência de servidor que específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua nº 054/2025, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público.

CONSIDERANDO o ofício nº 15/2025 –DP JATEÍ

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Ceder** o servidor Roberto de Moura Lima, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem.

Parágrafo Único: O servidor prestará serviços exclusivamente na Delegacia de Polícia de Jateí-DP-JATEÍ,.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 33

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores em que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos Servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 150, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cássia Medeiros Alves	Psicólogo	IV	D	E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Maria Aline de Araújo	Zelador	I	C	D
Thaymara Heloise Lourenço	Agente de Controle de Endemias	II	C	D
Bruna da Costa Tardim	Farmacêutica	V	A	B
Adriano Alves Taveira	Motorista	III	A	B
Kamyla Maria Quelé Duck	Técnico em Enfermagem	V	A	B

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 33

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Célio Balasso Junior	Instrutor de Informática	III	C	D
Cláudia Cristina Neres Demarchi	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Gilmar Coelho de Araújo	Motorista	III	C	D
Laudir Aparecido do Nascimento	Motorista	III	C	D
Marli Gonçalves Guisso	Monitor de Ensino	III	C	D
Aldenira Azevedo Xavier	Zelador	I	C	D
Patrícia Melo Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Simone Duck dos Santos Freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Ana Gláucia Seccatto	Técnico em Atividades Educacionais	III	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Leonardo Firmino de Maraes	Zelador	I	C	D
Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi	Engenheiro Ambiental	V	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Pamela Silva Santos	Zelador	I	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Weimar Nogueira	Operador de Máquinas	III	H	I